



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

REQUERIMENTO N°. 59/2012

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo, após consulta a Secretaria de Administração, Divisão de Recursos Humanos e Secretaria de Finanças, preste informações sobre **ressarcimento de valores descontados de servidores municipais referente a convênio com o Banco Cruzeiro do Sul**, mencionando as datas previstas para tal ressarcimento, inclusive de eventuais encargos financeiros cobrados mesmos. No Ofício de Resposta mencionar o valor total que deve ser repassado aos funcionários, separando valor de parcelas e encargos cobrados indevidamente (pela instituição financeira) dos funcionários, bem como os procedimentos administrativos (*documentação*) necessários para que os mesmos possam ser atendidos.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente, pois este Vereador foi procurado por servidores municipais indignados com o desconto de parcelas de débitos financeiros sem o devido repasse a referida instituição financeira. Segundo os mesmos, houve apropriação indevida. Os servidores inicialmente foram cobrados pela instituição financeira, que inclusive lançou encargos financeiros sobre os valores não transferidos pela Prefeitura. Cabe salientar que o Banco Cruzeiro do Sul teve sua liquidação decretada pelo Banco Central em 14/09/2012. Diante do exposto, os servidores precisam de informações acerca da regularização da situação e este vereador como representante do povo vem solicitá-las por meio deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Paulinho Sasaki
VICE-PRESIDENTE PTB

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM